



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES A SEREM DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE PELO PERIODO DAS HOMENAGENS AO MÊS DOS PAIS ATRAVES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Na qualidade de Gestora/Ordenadora das despesas da Secretaria De Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 11 de Agosto de 2017.

Itla Michelle Ferreira Costa

ITLA MICHELLE FERREIRA COSTA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sr^a. ITLA MICHELLE FERREIRA COSTA, Secretária de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo de Deputado Irapuan Pinheiro, vêm no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação em favor da empresa: **OSVALDO FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR-ME**, para: **AQUISIÇÃO DE BRINDES A SEREM DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE PELO PERÍODO DAS HOMENAGENS AO MÊS DOS PAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO (CE), 11 de Agosto de 2017

Itla Michelle Ferreira Costa

ITLA MICHELLE FERREIRA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO